

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA 2016

Nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

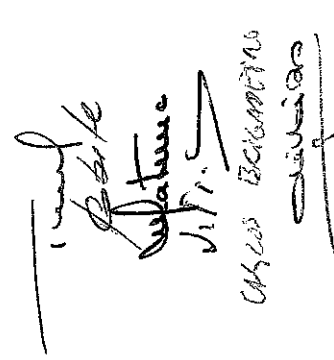
Cargos / Carreiras / Categorias	Mapa Resumido dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			OBS
	N.º de Postos de Trabalho			
	Efetivos	Propostos	Totais	
Técnico Superior	2	0	2	
Assistente Técnico	8	1	9	
Encarregado Operacional	2	1	3	
Assistente Operacional	26	7	33	*1 Assistente Operacional em Licença sem Vencimento
TOTAL	38	9	47	

1. *Yamile*
Bobete
Ulfotun
Jillir
 CARLOS BRIGACABENKO
Carreira

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA - 2016

Nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Setor	Áreas	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias								TOTAL	Área de formação académica e/ou profissional	OBS																
			Técnico superior		Assistente técnico		Encarregado operacional		Assistente operacional																				
			efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos																			
Sector de Apoio e de Coordenação Geral																													
	Setor de Apoio e Coordenação Geral	Apoio e Coordenação Geral dos demais setores da Junta de Freguesia, pela adequada articulação entre os vários setores e pela promoção da prossecução das orientações e deliberações na sua esfera de competência; Assegurar o apoio ao executivo na organização e desenvolvimento das atividades e iniciativas, bem como na gestão de pessoal e contabilística.	1																										
	Serviço de Educação, Ação Social, Saúde, Património, Cultura e Ciência, Tempos Livres e Desporto	Promover a dinamização das atividades constantes no Plano Anual de Atividades, inerentes a estas áreas, junto das escolas, instituições sociais e coletividades da freguesia; Assegurar o apoio às coletividades e associações, agilizando e qualificando o relacionamento das mesmas e apoiando nas demais necessidades.	1																					Sociologia Trabalho					
SUB-TOTAL			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		2					



 [Signature]

 [Signature]

 [Signature]

 Carlos Escarotina

 [Signature]

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA - 2016 (Continuação)

Nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Secção	Áreas	Atribuições/competências/actividades	Cargos / Carreiras / Categorias								TOTAL	Área de formação académica e/ou profissional	OBS			
			Técnico superior		Assistente técnico		Encarregado operacional		Assistente operacional							
			efectivos	propostos	efectivos	propostos	efectivos	propostos	efectivos	propostos						
Sector de Secretaria e Administração Geral																
	Sector de Secretaria e Administração Geral	Assegurar a adequada articulação entre os vários serviços e a promoção da prossecução das orientações e deliberações na sua esfera de competência; Assegurar a gestão de pessoal e contabilística e gerir e optimizar os recursos financeiros da Junta de Freguesia de Caparica, bem como proceder às tarefas inerentes ao cumprimento do Sistema de Controlo Interno.			1									1		
	Serviço de Atendimento ao Público	Assegurar o apoio administrativo, a gestão do expediente, o arquivo e o património; assegurar a gestão do expediente e correspondência geral; assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos fregueses e outros utentes; tratar das solicitações dos fregueses; receber e tratar as sugestões, reclamações e solicitações dos fregueses e assegurar a correcta resposta às mesmas.			2	1				1	1			5	a)	
	Serviço de Contabilidade e Tesouraria e Administração Geral	Assegurar o cumprimento das orientações e deliberações, com base no estipulado no Sistema de Controlo Interno e realizar as tarefas inerentes à Contabilidade, Tesouraria e Administração Geral.												3		
	Serviço de Posto de Cobrança de Água	Assegurar a cobrança das faturas emitidas pelos SMAS e receber e tratar as sugestões, reclamações e solicitações dos fregueses.			1						1			2		
SUB- TOTAL			0	0	7	1	0	0	0	2	1			11		

Handwritten signature and date:
 11/11/16
 [Signature]

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA - 2016 (Continuação)

Nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Secção	Áreas	Atribuições/competências/actividades	Cargos / Carreiras / Categorias										TOTAL	Área de formação académica e/ou profissional	OBS		
			Técnico superior		Assistente técnico		Encarregado operacional		Assistente operacional		TOTAL						
			efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos							
Setor de Obras e Manutenção																	
	Sector de Obras e Manutenção	Assegurar a Coordenação funcional dos serviços, pela adequada articulação entre os vários serviços e pela promoção da prossecução das orientações e deliberações na sua esfera de competência; Exercer as tarefas inerentes ao cumprimento do Sistema de Controlo Interno; Zelar pelo funcionamento Setor de Obras do Cemitério, quer através do acompanhamento dos trabalhos do serviço de obras quer pelo acompanhamento dos trabalhos do serviço do cemitério.								1						1	
	Serviço de Obras e Manutenção	Assegurar serviços de logística e conservação necessários à atividade; realizar a manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos, máquinas e viaturas.											3	2		5	
	Serviço de Obras e Manutenção do Cemitério	Promover a manutenção e conservação das instalações do cemitério; assegurar a construção das campas solicitadas pelos utentes.											3	2		5	
SUB- TOTAL			0	0	0	0	0	0	1	0	0	6	4		11		

[Handwritten signatures and notes]

1. *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA - 2016 (Continuação)

Nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Áreas	Atribuições/competências/actividades	Cargos / Carreiras / Categorias								TOTAL	Área de formação académica e/ou profissional	OBS		
		Técnico superior		Assistente técnico		Encarregado operacional		Assistente operacional						
		efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos					
Sector de Obras e Manutenção (continuação)														
Setor de Obras e Manutenção	Assegurar a Coordenação funcional dos serviços, pela adequada articulação entre os vários serviços e pela promoção da prossecução das orientações e deliberações na sua esfera de competência; Exercer as tarefas inerentes ao cumprimento do Sistema de Controlo Interno; Zelar pelo funcionamento do Serviço de Equipamento Urbano, Ambiente e Saneamento Básico; Zelar pelo funcionamento do serviço de obras e manutenção no âmbito das competências da Junta e descentralizadas pela CMA para pequenas obras de rua, como sejam calçadas, mobiliário urbano, muros e muretes; Zelar pelo acompanhamento dos trabalhos de manutenção dos espaços verdes.													
				1								1		
Serviço de Obras e Manutenção	Assegurar serviços de logística e conservação necessários à atividade; realizar a manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos, máquinas e viaturas.									5			5	
Serviço de Equipamento Urbano, Ambiente e Saneamento Básico	Assegurar a recolha dos monos e aparas domésticas, bem como promover a melhoria da qualidade de vida nas freguesias em termos de ambiente e gestão integrada do espaço público e de vivência urbana.									5			5	
SUB- TOTAL		0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	11	

Handwritten signature and text:
 P. B. de
 António
 11/11/16
 UNIAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA - 2016 (Continuação)

Nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Áreas	Atribuições/competências/actividades	Cargos / Carreiras / Categorias										TOTAL	Área de formação académica e/ou profissional	OBS			
		Técnico superior		Assistente técnico		Encarregado operacional		Assistente operacional		TOTAL							
		efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos								
Sector de Obras e Manutenção (continuação)																	
Setor de Obras e Manutenção do setor de obras	Assegurar a Coordenação funcional dos serviços, pela adequada articulação entre os vários serviços e pela promoção da prossecução das orientações e deliberações na sua esfera de competência; Exercer as tarefas inerentes ao cumprimento do Sistema de Controlo Interno; Zelar pelo funcionamento do serviço do Mercado; Zelar pelo acompanhamento do serviço de obras e manutenção no âmbito do protocolo de descentralização de competências com a CMA para as Escolas das Freguesias.						1								1		
Serviço de Obras e Manutenção	Assegurar serviços de logística e conservação necessários à atividade; realizar a manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos, máquinas e viaturas.											3			3		
Serviço do Mercado	Assegurar o apoio administrativo e a gestão do expediente; assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos fregueses e outros utentes; receber e tratar as sugestões, reclamações e solicitações dos concessionários e assegurar a correcta resposta às mesmas; Assegurar a manutenção, conservação e limpeza das instalações do mercado.														5	2	7
SUB-TOTAL		0	0	0	0	0	0	1	8	2	11						

Abade
deputado
deputado
 CMLCOS BSM/6/2016/10

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA - 2016 (Continuação)

Nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Secção	Áreas	Atribuições/competências/actividades	Cargos / Carreiras / Categorias										TOTAL	Área de formação académica e/ou profissional	OBS			
			Técnico superior		Assistente técnico		Encarregado operacional		Assistente operacional		TOTAL							
			efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos	efetivos	propostos								
Sector de Cemitério																		
	Serviço de Atendimento ao Público	Assegurar a adequada articulação entre os serviços e a promoção da prossecução das orientações e deliberações na sua esfera de competência; Assegurar a gestão de pessoal, bem como proceder às tarefas inerentes ao cumprimento do Sistema de Controlo Interno. Assegurar o apoio administrativo, a gestão do expediente, o arquivo e o património; assegurar a gestão do expediente e correspondência geral; assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos fregueses e outros utentes; receber e tratar as sugestões, reclamações e solicitações dos fregueses e concessionários e assegurar a correta resposta às mesmas.	1															1
SUB-TOTAL			0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL			6	0	8	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17

a) 1 Assistente Operacional em Licença sem Vencimento

T. Silva
Esteban
Esteban
Esteban
 Carlos Beneditino
 Diretor